



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1609

Divulgação sexta-feira, 3 de maio de 2019

– Página 82

Publicação segunda-feira, 6 de maio de 2019

ROSE MARIA MONTANARI
Fiscal de Contratos
Portaria nº 007/2018

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO TERMO ADITIVO COMP 04/2019
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

003/2016

DE ITAÚBA-MT

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

CONTRATADA: SANTOS E BENASSI LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria gerencial, orçamentária, patrimonial, financeira e de planejamento, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT.

Supressão no Valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais)
Data de assinatura: 02/04/2019

ROSE MARIA MONTANARI
Fiscal de Contratos
Portaria nº 007/2018

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO TERMO ADITIVO COMP 04/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

DE ITAÚBA-MT

ME

CONTRATADA: STÁBILE, TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS -

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada nas áreas do direito público interno, especialmente em direito administrativo, constitucional, civil e trabalhista; bem como consultoria jurídica interna, com a elaboração de pareceres nas diversas áreas afins, bem como a representação judicial e extrajudicial mediante a outorga de poderes especiais para tal, devendo ser disponibilizado em caso de pessoa jurídica, um advogado da sociedade de advogados, para atendimento na sede do município de Itaúba na Fundação Hospitalar.

Supressão no Valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Data de assinatura: 02/04/2019

ROSE MARIA MONTANARI
Fiscal de Contratos
Portaria nº 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATOS

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2019 A ATA Nº 095/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ME; OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 095/2018; ASSINATURA: 02/05/2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2019 A ATA Nº094/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: TECNOPARTS TINTAS E FERRAGENS LTDA; OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 094/2018; ASSINATURA: 02/05/2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2019 ATA Nº 097/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP; OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 097/2018; ASSINATURA: 02/05/2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2019 ATA Nº 098/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI; OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 098/2018; ASSINATURA: 02/05/2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2019 ATA Nº 084/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: GISELE CRISTINA ALEIXO CAMILO - ME; OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 084/2018; ASSINATURA: 02/05/2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2019 ATA Nº 096/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - ME; OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 096/2018; ASSINATURA: 02/05/2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS

EIRELI

RESUMO DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 1645-

03.130.10.302.0015.2318.449052000000 - HOSPITAL MUNICIPAL
Fontes de Recurso: 0392000000 - Alienação de bens
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 30/04/2019 a 30/08/2019

DATA DO RECONHECIMENTO: 30/04/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/04/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
Razões; TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017;

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL;
REQUERENTE: ALEXANDRE COSTA DE CARVALHO-ME
INTERESSADA: Administração Pública Municipal.

Vistos etc...

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, denominada CONTRATANTE, resolve através do presente, rescindir unilateralmente o Contrato de prestação de serviços SEGUNDO ADITIVO Nº 083/2015, firmado com a empresa ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES EPP, inscrita sob o CNPJ Nº CNPJ nº 08.878.857/0001-10, com sede Avenida Ipiranga, nº 1715, Bairro Jardim Independência, em Cuiabá/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES, brasileiro, portador do RG nº 81414 CTPS/MT e no CPF/MF 688.785.401-53, residente e domiciliado a Rua Itapuã, nº 203, Bairro Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT, fornecido por sua empresa até a presente data.

Tal requerimento é motivado pela desnecessidade de continuidade dos serviços a partir deste momento, de modo que quaisquer faturamentos e cobranças deverão ser interrompidas desde já.

A rescisão unilateral de contratos tem amparo na disposição contida no artigo 79, I da Lei 8.666/93 que faz referência ao artigo 78, XVII que prescrevem:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos

enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: